PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO PRESENCIAL: 26/2021 DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CREDENCIAMENTO: 08:05 ÁS 08:20

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO

- SAPOPEMA – PR.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DE R\$: 254.182,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Produtos de limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene pessoal para as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Sapopema Pr, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.
- **1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

- **1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
- **1.4.** Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.
- **1.5.** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **19/03/2021**, **às 08:30 Horas**.

2.0 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 2.1. A empresa licitante que apresentar o melhor preço ao findar dos lances deverá apresentar uma AMOSTRA dos itens № 05, 07, 29, 31, 78, 79, 93, 94, 96, 97, 98 e 99, por ela classificados, em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste edital;
- **2.2.** As amostras serão submetidas à análise e parecer da Equipe designada pela portaria municipal, juntamente com um servidor das secretarias, que emitirá um "laudo de verificação de amostras" (Anexo X).
- **2.3.** As amostras deverão ser apresentadas até as 17:00 horas do dia **24/03/2020**, na Prefeitura Municipal de Sapopema situada na Av. Manoel Ribas, 858 centro. Caso a empresa não apresente as amostras na data marcada, será solicitado para o próximo colocado e assim sucessivamente.
- **2.4**. Sendo aprovada a amostra (anexo X), o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;
- **2.4.** Caso não seja aprovada a amostra, a Secretária Municipal de Educação analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as especificações do edital.

3.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

- **3.1 -** Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual n° 2.474/2015 art. 8°, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 3.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, N°S 86 Á 104.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

3.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

4. DO OBJETO E DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A presente licitação tem por objeto Aquisição de Produtos de Iimpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene pessoal para as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Sapopema Pr, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo I.
- **4.2.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.
- **4.3.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope com o objetivo de agilizar o processo.
- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL: O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR: A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

- **c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar n° 123/2006, implicando a preclusão do direito
- **5.2.** Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- **5.3.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.
- **5.4.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- **5.5.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes n^{o} s 1 e 2.
- **6.2.** Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 26/2021 Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 26/2021 Nome ou Razão Social da Licitante

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

 $\underline{www.sapopema.pr.gov.br} - \underline{licitacoessapopema@yahoo.com.br}$

- **7.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- **7.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Identificação da licitante, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I e I.I deste Edital;
- c) Preço unitário e total, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Maximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para entrega dos produtos, não podendo ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) Na hipótese de não constar o prazo de validade na proposta apresentada, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta digital é obrigatória, a falta da mesma acarretará em desclassificação.
- h) 7.3. A descrição das características de cada produto deverá estar exatamente igual às especificações técnicas exigidas no Anexo I e I.I Folheto Descritivo, sob pena de desclassificação, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.
- **7.4.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

- **7.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.
- **7.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.
- **7.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.
- **7.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

8.1.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Divida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- **d)** Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda:
- **e)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- **g)** Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **8.1.1.** Declaração assinada por representante legal da proponente de que:
- **a) N**ão foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- **b)N**ão há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- **d)A** empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- **e)A** empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- **9.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.
- **9.2.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- **9.2.1.** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- **9.3.** A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- **b)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.
- **9.3.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- **9.3.2.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;
- 9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:
- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.
- **9.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

licitantes.



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de

- **9.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.
- **9.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- **9.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- **9.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- **9.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.
- **9.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.
- **9.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- **9.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- **9.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- **9.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- **9.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

- **9.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- **9.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- **9.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- **9.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.
- **9.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- **9.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **10.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.
- **10.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.
- **10.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **10.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

- **10.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11. DOS PRAZOS

- **11.1.** Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.
- **11.2.** Os valores dos produtos entregues, <u>serão pagos conforme retirada</u>, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

12. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

- 12.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada, podendo ocorrer entregas mensais conforme as necessidades das Secretarias Municipais.
- **12.2.** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema.
- 12.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Maximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 13.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:
- a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 01 (um) dia corrido, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

14. DO	OS RECUR	<u> RSOS ORÇAMENTARIOS –</u>			
Dotaçõ	<mark>es</mark>				
	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte
	<mark>despesa</mark>		recurso	despesa	
despes					
a a	000	00.004.04.400.0000.0005	0	0.0000000000000000000000000000000000000	
<mark>2020</mark>	<mark>290</mark>	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>290</mark>	03.001.04.122.0003.2005	<mark>0</mark>	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>300</mark>	03.001.04.122.0003.2005	<mark>510</mark>	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>300</mark>	03.001.04.122.0003.2005	<mark>510</mark>	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	1100	06.001.12.361.0006.2016	<mark>0</mark>	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	1100	06.001.12.361.0006.2016	<mark>0</mark>	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>1110</mark>	06.001.12.361.0006.2016	<mark>103</mark>	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>1110</mark>	06.001.12.361.0006.2016	<mark>103</mark>	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>1120</mark>	06.001.12.361.0006.2016	<mark>104</mark>	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>1120</mark>	06.001.12.361.0006.2016	<mark>104</mark>	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>1130</mark>	06.001.12.361.0006.2016	<mark>107</mark>	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>1130</mark>	06.001.12.361.0006.2016	<mark>107</mark>	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>1800</mark>	09.001.10.301.0009.2022	<mark>0</mark>	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>1800</mark>	09.001.10.301.0009.2022	<mark>0</mark>	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>1810</mark>	09.001.10.301.0009.2022	<mark>303</mark>	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>1810</mark>	09.001.10.301.0009.2022	<mark>303</mark>	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>1820</mark>	<u>09.001.10.301.0009.2022</u>	<mark>327</mark>	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>1820</mark>	<u>09.001.10.301.0009.2022</u>	<mark>327</mark>	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2020	2370	10.001.08.244.0011.2027	<mark>0</mark>	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
<mark>2020</mark>	<mark>2370</mark>	10.001.08.244.0011.2027	<mark>0</mark>	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

15.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

16. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- **16.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.
- **16.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **16.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das

08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

- **17.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.
- **17.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de <u>fac-símile</u> ou via <u>e-mail.</u>

- **17.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- **17.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- **17.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.
- **17.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- **17.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **17.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- **17.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.
- **17.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- **17.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- **17.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.
- **17.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.
- **17.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.
- 17.12. Integram o presente edital:

Anexo I - Folheto Descritivo

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

<u>www.sapopema.pr.gov.br</u> – <u>licitacoessapopema@yahoo.com.br</u>

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V - Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII - Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX - Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X - Modelo Laudo de Verificação de Amostras

Anexo XI - Modelo Minuta Do Contrato

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR Prefeito municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA Pregoeira

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 **DISPUTA GERAL**

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

OBJETO: Aquisição de Produtos de limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene pessoal para as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Sapopema Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARC A	V. UNIT	V. TOTA L
01	30	PCT	Absorvente com abas, pacote com 8 unidades. Filme de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente, polipropileno com Aloe Vera e camomila, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causarem irritação em contato com a pele. Dimensões aproximadas do produto: 11x9x8cm Peso: 90 gr	4,81			
02	20	UND	Acetona, Propanona, composto orgânico de fórmula química CH ₃ CH ₃ . É um	6,86			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			líquido incolor e de odor característico.			
03	30	UND	Adaptador universal para tomada 2P+T 1661 BT1UN	6,12		
04	30	UND	Adaptador Benjamin de tomada universal, padrão novo e antigo	6,26		
05	3.000	LT	Água sanitária , Hipoclorito de Sódio Barrilha Leve Cloreto de Sódio Água, Aspecto; líquido Ph: 10,5 / 11,0, Teor de Cloro Ativo: 2,0 a 2,5 % 01 litro	2,88		
06	1.000	UND	Álcool 70 Hospitalar 1 Litro.	7,71		
07	400	UND	Amaciante de roupa - Galão de 5 litros Cloreto de dialquil amonimo coadjuvante, acidulante, preservante, corante e perfume - 5 Litros essência erva doce.	12,83		
08	400	UND	Amaciante de roupas - 2 Litros, Cloreto de dialquil amonimo coadjuvante, acidulante, preservante, corante e perfume - essência erva doce, camomila, baby, lavanda ou .	6,90		
09	12	UND	Anel multiuso, para panela de pressão 7 litros	2,10		
10	20	UND	Anti-septico bucal 500 ml, deve conter em sua fórmula o fluoreto de sódio, cloreto de cetil piridínio e xilitol que	15,09		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			1		T	T	Г
			ajudam a prevenir a				
			formação da placa				
			bacteriana, cáries e				
			gengivite. Deixa sua				
			boca com uma				
			agradável sensação				
			de frescor. Utilize				
			logo após as				
			refeições ou quando				
			desejar				
11		UND	Aparelho de barbear,	4,03			
			lâminas dupla,				
			descartável, cartela				
	60		com 2 unidades.				
12	-	UND	Aromatizador de	11,98			
			Ambiente em	- -			
			aerossol, Ingrediente				
			ativo: álcool etílico 96				
			gl 41,78%.				
			Composição:				
			ingrediente ativo,				
			borato de sódio,				
			fragrância e				
			propelentes. frasco				
	200		400 ml				
13	20	UND	Bacia Plástico nº 18	4,49			
14	20	UND	Bacia Plástico nº 26	8,47			
15		UND	Balde de Plástico	6,76			
			reforçado com alça				
			metálica				
			polipropileno, preto,				
			capacidade 12 Litros,				
			com apoio de fundo				
			para mão. (Balde				
			•				
			para concreto,				
			modelo pedreiro)				
			Altura: 28 cm				
			Diâmetro interno: 30				
			cm				
	70		Alça de ferro: 45 cm.				
16		UND	Balde de Plástico	7,82			
			reforçado com alça				
			metálica				
			polipropileno, preto.				
	70		polipropileno, preto, capacidade 13 Litros				

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

18	70	UND PR	Balde de Plástico reforçado com alça metálica polipropileno, preto, capacidade 16 Litros Bota de borracha n°s 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 Bota em PVC com forro, na cor branca, cano médio. Produto de	20,13 32,60		
	30		excelente qualidade e acabamento.			
19	20	UND	Cloro em gel - Principio Ativo: Hipoclorito de sódio 2,86% P/P, Como cloro ativo, Princípio ativo tensoativos aniônicos(Acido láurico lauril, eter) Sulfato de sódio ,tensoativo anfótero (Oxido de amina) estabilizantes, agente de controle de PH, Corante Flagrância e água. Podendo chegar ate 1,85% P/P de cloro ativo ao final do prazo de validade, sem comprometer a eficácia do produto.	8,46		
20	20	UND	Colher de sopa Inox	4,32		
	50		embalagem com 3 UN	-,		
21		PR	Colher grande	11,30		
22	50	LINID	p/arroz, Aço inox	11.20		
22 23	50	UND UND	Concha Inox Condicionador infantil	11,30 14,66		
23	200	UND	Embaraço 480ml não contém sal em sua	14,00		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

	1	1	T	Ι		
			composição,			
			produtos			
			hipoalergênicos, sem			
			corantes e testados			
			oftalmo e			
			dermatologicamente			
24		UND	Condicionador para	12,32		
			todos os tipos de	,		
			cabelos Sem			
			Embaraço 480ml não			
			contém sal em sua			
			composição,			
			produtos			
			hipoalergênicos, sem			
			corantes e testados			
			oftalmo e			
	200		dermatologicamente			
25		UND	Corda para varal	3,66		
			Revestida em			
	30		plástico 10 metros			
26		UND	Cotonete com 75	2,64		
			unidades - hastes			
			flexíveis			
			inquebráveis,			
			proporcionando			
			segurança com			
			pontas de algodão			
			que não soltam			
			fiapos, com			
			tratamento especial			
			antigerme (Triclosan			
			0,4%) que o mantém			
			livre de micróbios			
			mesmo depois do			
			cartucho aberto.			
			Composição: Hastes			
			de prolipropileno,			
			algodão,			
			hidroxietilcelulose e			
			Triclosan			
	200					
27	200	UND		6,53		
21			Creme dental adulto	0,55		
	400		fluor + cálcio + menta			
	400		HUUH T CAICIU T IIIEIILA			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			90 gramas.			
28	400	UND	Creme dental infantil - 500 PPM de flúor, sobitol, sílica, lauryl, sulfato de sódio, politinoglicol, carboximetilcelulose 50q	5,41		
29	1.500	UND	Desinfetante 2 litros Ativo, conservante, fragância, tensoativo não iônico, corantes e aguá. Principio ativo: Cloreto de diaquil dimetil benzil amônio - 0,15%., limpa perfuma e desinfeta, elimina germes e bactérias	5,63		
30		UND	Desodorante antitranspirante Spray varias fragrâncias masculino e feminino com 150	12,33		
31	4.000	UND	ml Detergente neutro , frasco 500 ml, Componente ativo, alquil, benzenosulfonato de sódio, sais coadjuvante, preservativo, perfume, corante sintético aguá. Frasco 500 ml	1,98		
32	200	UND	Embalagem plástica para alimentos de 5kg Bobina saco plastico picotado para 5 kg MEDIDA : 25x50 Cm Ideal para acondicionar alimentos Pode ir ao	4,46		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			freezer ou geladeira			
33	100	UND	Embalagem plástica para alimentos de 3 kg Bobina saco plastico picotado para 3 kg MEDIDA: 35x50 Cm Ideal para acondicionar alimentos Pode ir ao freezer ou geladeira	4,83		
34	200	UND	Escova dental Macia. Dimensões do produto: Largura: 20,00 cm Altura: 36,00 cm Profundidade: 2,00 cm Peso: 0,02 g .	4,66		
35	150	UND	Escova para lavar roupas cerdas de polipropileno base de plástico 13x6cm	4,66		
36	100	UND	Escova para limpar vaso sanitário Material: Plástico, com Suporte	36		
37	1.000	PCT	Esponja de lã de aço 60g com 8 Unidades. Composição: aço carbono.	1,98		
38	800	UND	Esponja de Louça Dupla Face com 4 unidades. Multiuso, 110mmx75mmx20m m. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	5,47		
39		UND	Extensão elétrica 2p, 3 tomada com 5	12,19		
	50		metros.			
40	30	UND	Faca grande para pão Aço inox, com cabo de plástico 30	23,39		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			cm			
41		PCT	Faca grande para cozinha Aço inox, com cabo de plástico	14,54		
	30		30 cm			
42	50	UND	Fio dental 50 metros	8,66		
43	50	UND	Fita isolante preta 19mmx10m, indicada para isolar fios e cabos elétricos	2,62		
44	200	UND		3,83		
45	200	UND	Flanela branca p/ limpeza 39x59cm	3,83		
46	20	UND	Forma alumínio grande 40x30x5	37,68		
47	20	UND	Forma alumínio media 36x27x5	32,13		
48	20	UND	Forma alumínio pequena 30 X25X 5	25,10		
49	500	UND	Fósforo contendo 10 cx com 40 palitos madeira 100% reflorestada c/ selo de segurança do Inmetro	11,26		
50	100	PCT	Fralda descartável Pediatrica tamanho G de 10 a 15 kg pacote c/ 80und. Polpa de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster. Barreira anti-vazamento, ultra absorção, formato anatômico, fita reposicional e fita decorativa, gel super absorvente	24,86		
51		PCT	Fralda descartável	24,45		
	100		Pediatrica tamanho M			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		I	1			
			de 05 a 10kg pacote			
			c/ 90 und. Polpa de			
			celulose, polímero			
			super absorvente,			
			filme de polietileno,			
			filme de polipropileno,			
			não tecido de fibras			
			de poliéster. Barreira			
			anti-vazamento, ultra			
			absorção, formato			
			anatômico, fita			
			reposicional e fita			
			decorativa, gel super			
			absorvente.			
52		PCT	Fralda descartável	24,85		
			Pediatrica tamanho P	, = .		
			até 05 kg pacote c/			
			100und. Barreira			
			antivazamento, ultra			
			· ·			
			absorção, formato			
			anatômico, fita			
			reposicional e fita			
			decorativa, gel super			
			absorvente. Polpa de			
			celulose, polímero			
			super absorvente,			
			filme de polietileno,			
			filme de polipropileno,			
			não tecido de fibras			
			de poliéster. Polpa de			
			celulose, polímero			
			super absorvente,			
			filme de polietileno,			
			filme de polipropileno,			
			não tecido de fibras			
	100		de poliéster			
53		PCT	Fralda Geriátrica	18,82		
			tamanho EG Polpa			
			de celulose, polímero			
			superior absorvente,			
			filme de polietileno,			
			filme de polipropileno.			
			Pacote com 08			
	100		unidades			
54	100	PCT	Fralda Geriátrica	15,99		
JT	100	101	Traida Octialiica	10,77	L	<u> </u>

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

celulose, polímero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 08 unidades 55 PCT Fralda Geriátrica tamanho M Polpa de celulose, polímero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polietileno, pacote com 10 unidades 66 PCT Fralda Geriátrica tamanho P Polpa de celulose , polímero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 10 unidades 67 Fralda Geriátrica tamanho P Polpa de celulose , polímero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 08 unidades 68 PCT Garfo Inox, com 3 4,32 unidades 69 UND Garrafa térmica 2 litros preta / inox Sistema de Servir: Pressão Conservação Térmica: Até 6 Horas Dimensões Aprox (Cxl.xA): 15,2cm x 13,5cm x 36,7cm Material Externo: Inox Material Externo: Inox Material Interno: Ampola Vidro 69 UND Inseticida líquido para controle de baratas, moscas e formigas, embalagem 30ml, podendo ser diluído em até 3,750 litros de água.			ı	(
tamanho M Polpa de celulose, polímero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polimero superior absorvente, filme de polimero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 08 unidades 57 PCT Garfo Inox, com 3 4,32 unidades 58 UND Garrafa térmica 2 litros preta / inox Sistema de Servir: Pressão Conservação Térmica: Até 6 Horas Dimensões Aprox (Cxl.xA): 15,2cm x 13,5cm x 36,7cm Material Externo: Inox Material Interno: Ampola Vidro 59 UND Inseticida líquido para controle de baratas, moscas e formigas, embalagem 30ml, podendo ser diluído em até 3,750 litros de água.				superior absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 08 unidades			
tamanho P Polpa de celulose , polímero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polietileno. Pacote com 08 unidades 57 PCT Garfo Inox, com 3 4,32 unidades 58 UND Garrafa térmica 2 litros preta / inox Sistema de Servir: Pressão Conservação Térmica: Até 6 Horas Dimensões Aprox (CXLxA): 15,2cm x 13,5cm x 36,7cm Material Externo: Inox Material Interno: Ampola Vidro 59 UND Inseticida líquido para controle de baratas, moscas e formigas, embalagem 30ml, podendo ser diluído em até 3,750 litros de água.	55	100	PCT	tamanho M Polpa de celulose, polímero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 10	15,99		
57	56	100	PCT	tamanho P Polpa de celulose , polímero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 08	15,99		
UND Garrafa térmica 2 litros preta / inox Sistema de Servir: Pressão Conservação Térmica: Até 6 Horas Dimensões Aprox (CxLxA): 15,2cm x 13,5cm x 36,7cm Material Externo: Inox Material Interno: Ampola Vidro UND Inseticida líquido para controle de baratas, moscas e formigas, embalagem 30ml, podendo ser diluído em até 3,750 litros de água.	57		PCT	Garfo Inox, com 3	4,32		
controle de baratas, moscas e formigas, embalagem 30ml, podendo ser diluído em até 3,750 litros de 20 água.				Garrafa térmica 2 litros preta / inox Sistema de Servir: Pressão Conservação Térmica: Até 6 Horas Dimensões Aprox (CxLxA): 15,2cm x 13,5cm x 36,7cm Material Externo: Inox Material Interno: Ampola Vidro			
	59	20	UND	controle de baratas, moscas e formigas, embalagem 30ml, podendo ser diluído em até 3,750 litros de	10,74		
	60	50	UND	Inseticida 450 ml É	9,38		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		1	T			1
			eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%.Composição: Ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Instruções de armazanamento			
61	100	UND	armazenamento Isqueiro - tamanho grande Duração Longa. Até 3.000 Chamas Confortável De Usar Chama Pré- Ajustada Disponível Em Diversas Cores	4,60		
62	20	UND	Jarra plástica de 1 litro Plástico resistente	7,46		
63	20	UND	Jarra plástica de 2 litros, Plástico resistente	14,08		
64	300	UND	Lâmpada Fluorescente de baixo consumo de 45 watts, para redes 110V, cor: Branca	14,29		
65	20	UND	Leiteira de 2 litros alumínio	23,77		
66	50	UND	Limpa vidro, Composição do Produto: Lauril Éter Sulfato de Sódio,	7,29		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			Tensoativo Não			
			Iônico, Coadjuvantes,			
			Solvente, Fragrância			
			e Água			
67		UND	Limpador , Multiuso,	3,99		
"			USO: Geral,			
			ASPECTO: Líquido			
			incolor,			
			COMPOSIÇÃO :			
			Alquil Benzeno			
			Sulfonato de Sódio,			
			álcool etoxilado,			
			coadjuvantes,			
			sequestrante,			
			perfume e água,			
			AROMA: Tradicional,			
			Frasco plástico com			
			tampa dosadora tipo			
			flip top , 500ml,			
			UNID. DE MEDIDA:			
	200		Unitário			
68		UND	Lustra Móvel 200ml,	6,42		
			Repõe e restaura o			
			brilho, proteção			
			contra manchas			
			d'água, perfume de			
			longa			
			duração.Composição: Resina acrílica,			
			· .			
			alcali, ceras, coadjuvantes,			
			tensoativo aniônico e			
			não iônico,			
			conservantes,			
			corante, fragrância e			
	400		veículo			
69		PAR		5,56		
			borracha tamanho M			
			- par reforçada			
			interior forrado e			
	400		palma antiderrapante			
70		PR	Luva Latex de	5,40		
			borracha tamanho P -			
	400		par reforçada interior			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			forrado e palma			
			antiderrapante			
71	400	PR		5,73		
72	50	UND	Pá de lixo Material Coletor, cabo de madeira com 80 cm, 18cm largura da base plástica 90º	8,96		
73		UND	Panela de Pressão de 7 litros Material: Corpo e tampa de Alumínio + Cabo e asa de baquelite Características Gerais: - Válvula limpa fácil: fácil de remover, fácil de lavar - Tecnologia turba: maior economia de tempo,	82,43		
74	500	UND	cor Prata Pano de Chão - Saco Alvejado 100% algodão – tecido AL 8 Tamanho: 840mmx600mm	7,99		
75	400	UND	Pano de Prato 100% algodão alvejado, comprimento 70cmx40cm de largura	7,43		
76	50	UND	Papel Alumínio 45x7,5 M	4,78		
77	50		Papel Alumínio 30x 4 M	1,97		
78	0.000	PCT	Papel Higiênico neutro 100% celulose, folha dupla, setorizado/picotado. Cada pacote contém	15,83		
<u> </u>	2.000		4 rolos de 30mx10cm			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			cada.			
79		FRD	Papel Higiênico neutro 100% celulose, folha simples ,texturizado/picotado.	8,64		
			Cada fardo contém			
	3.000		12 pacotes de 4 rolos de 60mx10cm cada.			
80		PCT	Papel Toalha bobina Folha dupla Toalhas de Papel folha dupla	4,89		
	500		c/ 2 rolos 20x20cm			
81	20	UND	Pente para cabelo	2,34		
82		UND	Pilha AAA 2 pequena, plito com 2	7,09		
	200		unidades.			
83	200	PCT	Pilha alcalina AA 2 media	,		
84	100	PCT	Pilha grande DR 20 com 2 unidades; Pilhas alcalinas; Chamadas de pilhas D, apresentam excelente durabilidade Sua química e seu design aperfeiçoados garantem o melhor desempenho em equipamentos de uso geral, além de proporcionarem uma vantajosa relação custo-benefício. Voltagem: 1,5 v	10,00		
85	200	UND	Potes plásticos para guardar alimentos. Material: plástico e tampa em polipropileno Ajuda a organizar a geladeira e separar os alimentos, Evita vazamento, Tampa	27,21		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			com abas q o pote. Pote					
			118x83x64					
			ml)	111111 (300				
		1	,				<u> </u>	1
VALOR T	OTAL DA P	ROPOSTA	A R\$	()	
pertinent	es ao fornec	cimento;	o, já esta inclus	•		•	•	
) : Os valores do n requisições e					
			efeitura Municip		ais para emp	eririo, devida	amente assi	ilauas pelo
•	E DA PROP							
PRAZO P	PARA ENTRI	EGA:						
С	arimbo CNP	J						
					N	lome e Assi	natura	

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

<u>www.sapopema.pr.gov.br</u> – <u>licitacoessapopema@yahoo.com.br</u>

ANEXO I.I

TERMO DE REFERENCIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas 25% do Objeto).

ITENS RESERVADOS: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Nº 86 Á 104.

OBJETO: Aquisição de Produtos de limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene pessoal para as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Sapopema Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARC A	V. UNIT	V. TOTA L
86	50	PCT	Prendedor de roupas material plástico contendo 12 und. na embalagem.	2,31			
87	10	UND	Ralador de legumes Inox 4 Faces	38,10			
88	20	UND	Regulador de pressão para gás Excel completo com selo de segurança do inmetro contendo um regulador um mangueira de 80 cm e 02 braçadeiras. Embalagem lacrada uso domestico – GLP – 5 anos de garantia.	48,98			
89	100	UND	Rodo com espuma para limpeza Base em madeira 10x40 cm. Cabo em madeira com aproximadamente	11,39			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

	1		1	Т	T	
			140cm de			
			comprimento, fixado			
			a base por meio de			
			rosca. Espuma			
			envolvendo toda a			
			base e fixada por			
			meio de cola e			
			grampos.			
90		UND	Rodo de alumínio	52,40		
			profissional, alta			
			eficiência na			
			secagem de			
			superfícies. Barra de			
			reforço lateral para			
	400		maior durabilidade.			
0.1	100		Tamanho 90 cm	4461		
91		UND	Rodo duplo Madeira	14,01		
			30 cm e cabo de			
			madeira 150 cm.			
			Composição:			
			madeira, Material			
			sintético, borracha			
			tipo EVA e metal			
			·			
	400		entre a base e o			
02	100	LINID	cabo.	11.66		
92		UND	Rodo duplo Madeira	11,66		
			40 cm e cabo de			
			madeira 150 cm.			
			Composição:			
			madeira, Material			
			sintético, borracha			
			tipo EVA e metal			
	100		entre a base e o cabo			
93	100	PCT	Sabão em Pedra c/ 5	7,82		
73		101		1,02		
			unidades de 200g			
			cada. Glicerinado			
			multiuso ácidos			
			graxos de sebo,			
			água, coadjuvantes,			
			embalagem de 1kg.			
	250		Sem cheiro.			
94		PCT	Sabão em Pó -	7,49		
` '			pacote de 1 Kg	.,.,		
	650		Composição:			
	650		Tensoativo aniônico,			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			tamponaste, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Contém alquil benzeno sulfanato de sódio.			
95	100	UND	Sabonete infantil cremoso, Base 100% vegetal. Produto hipoalergênico e produzido com alta concentração de extratos. Contém glicerina vegetal, natural e neutra com propriedades emolientes e hidratantes.90g	2,32		
96	1.000	PCT	Saco para lixo 100 litros resistente - Polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade linear 12 micras pct c/ 05 und. Tamanho: 75x1,05mts	9,58		
97	1.000	PCT	Saco para lixo 15 litros resistente - Polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade linear, 6 micras pct c/ 20 und. Tamanho: 39x58cm	9,58		
98	1.000	PCT	Saco para lixo 30 litros resistente - Polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade	9,58		

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

			linear. 06 micras pct			
			c/ 10 und. Tamanho 59x62			
99	1.000	PCT	Saco para lixo 50 litros resistente - Polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade linear. 06 micras pct c/ 10 und. Tamanho: 63x80cm	9,58		
100	50	50	Shampoo para todos os tipos de cabelos. Adulto 350 ml	7,99		
101		UND	Toalha de rosto. Cores variadas. Tamanho 45x70cm Composição: 100% Algodão Peso médio: 115g	13,32		
	100		Gramatura: 300g/m ²			
102	100	UND	Toalhão Felpuda para limpeza. 60 x 100 cm.	6,99		
103	100	UND	Vassoura de nylon - Cerdas de nylon e cabo em chapa de aço cepa 40cm largura cepa 6cm comprimento cerdas 10cm comprimento do cabo 1,2m.	12,43		
104	100	UND	Vassoura de palha com cabo de madeira 120 cm	14,30		
V/AL OD :						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA:	
·	

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

PRAZO PARA ENTREGA:	
Carimbo CNPJ	

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão da="" empresa="" social="">, com sede <endereço completo="" da="" matriz="">, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e</endereço></razão>
Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu
<qualificação(ões) do(s)="" outorgante(s)="">, Sr.(a.), portador(a) da</qualificação(ões)>
Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e
constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.)e CPF nº,
quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão da="" empresa="" social=""> perante o</razão>
Município de Sapopema Pr no que se referir ao Pregão Presencial nº 26/2021 , com
poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive
apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da
Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances,
desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,
interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos
solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em
nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.
A presente procuração é válida até o dia //

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 26/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 26/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Presencial nº 26/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 26/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

λ

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 26/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 26/2021, instaurado por esse Município, que não encontramo-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

λ

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 26/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 26/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 26/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Presencial nº 26/2021
Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
Local e data.
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pi
Ref.: Pregão Presencial nº 26/2021

	Dec	laramos	para	os c	devidos	fins	de	direito	o, na	qualidade	de
proponente	do pr	ocedime	nto lici	tatóri	o, sob	a mo	odali	dade	Pregão	Presencial	nº
26/2021 , ins	taurado	por ess	e Muni	cípio	de Sapo	pema	a, qu	e enqu	ıadra-s	e na condiç	ção
de			(microe	mpre	sa ou en	npresa	a de	peque	no porte	e), nos term	าดร
definidos r	na Lei	Comple	ementar	n°	123/06,	con	form	ie			
(documento d	que con	nprove), e	m anexo	o .							

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO X

MODELO LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE AMOSTRAS

A Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Licitações atesta para fins de comprovação junto ao certame Licitatório de que trata o Pregão Presencial Preço nº 26/2021, que a empresa xxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx localizada na Rua xxxxx xx nº xxx apresentou as amostras junto a Secretaria Municipal de Administração/Licitações no dia 24/03/2021, dos itens nº xxxxxxx conforme exigência do Edital estando apta para contratar com o município pois atendeu o exigido.

Sapopema, xxx de xxxxx de 2021.

Giovana G. dos Santos Nascimento Comissão avaliadora

Dirce de Fátima V. de Oliveira Comissão avaliadora

Lidinei Apa. F. Mainardes de Oliveira Comissão avaliadora

Edimara Aparecida da Silva Cruz

Comissão avaliadora

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO XI

MUNITA DO CONTRATO Nº. xxx/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, *SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR*, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 26/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

<u>www.sapopema.pr.gov.br</u> – <u>licitacoessapopema@yahoo.com.br</u>

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de Material de limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene pessoal para as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de SapopemaPr:

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 26/2021** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: xxxxxxxxxxx

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial nº 26/2021, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, <u>serão pagos conforme</u> <u>retirada</u>, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, <u>entregas</u> <u>estas que serão realizadas de forma parcelada, podendo ocorrer entregas semanais</u> conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado do hospital Municipal.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Maximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

- **a)** Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **a.1)** na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- **b)** Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

<u>VIGÊNCIA</u>

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim Eliane de Fátima Jacob CPF: 540.124.229-87 CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br